



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 263/2020

EDITAL COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA: “APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: REFAZENDO CAMINHOS NA REGIÃO DO PAMPA”

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos em extensão na 3ª edição do Curso de Formação Continuada: “Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa”, na modalidade EaD.

1. DO CURSO

1.1 O curso terá duração de quatro meses, com carga horária total de 200h, na modalidade EaD. Será desenvolvido no ambiente virtual de aprendizagem Moodle e por meio de outros recursos digitais, no período de setembro a dezembro de 2020, podendo ser estendido, conforme a necessidade da gestão do curso e/ou dos cursistas. O início das aulas está previsto para setembro de 2020, conforme cronograma no Anexo II.

1.2 Na hipótese de cessação das medidas sanitárias de isolamento social decorrentes da pandemia de coronavírus serão realizados encontros presenciais a serem agendados pela gestão do curso.

1.3 Serão oferecidas 50 vagas para profissionais de escolas públicas do campo, ou escolas urbanas que atendam estudantes do campo, das redes municipais e estadual.

2. OBJETIVOS DO CURSO

I - proporcionar momentos de diálogo entre educadores e educadoras das escolas do campo, de forma a construir a reflexão na e sobre a prática;

II - desenvolver ferramentas teórico-práticas que contribuam para que docentes das escolas do campo possam, dialeticamente, refletir sobre o que fazem, como fazem, por que e para quem fazem, interagindo com seus pares, construindo-se pessoal e profissionalmente;

III - subsidiar a produção de estratégias que contribuam à revisão curricular das escolas do campo;

IV - sensibilizar profissionais de escolas do campo para a percepção da escola e suas relações com o território e comunidades do campo, valorizando seus saberes e suas práticas como atividades de conhecimento;

V - proporcionar fortalecimento, reconhecimento e valorização da diversidade cultural do campo;

VI - visibilizar os povos do campo e suas relações com a educação;

VII - Produzir coletivamente um material que possa retornar às escolas com a contextualização de temas relacionados à educação do campo e propostas para trabalhar com estes temas no cotidiano escolar.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Profissionais da Educação Básica de escolas públicas do campo, ou seja, aquelas situadas na zona rural ou aquela situada em área urbana, desde que atenda populações do campo.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1 A seleção destina-se ao provimento de 50 vagas complementares.

4.2. A seleção dos cursistas acontecerá exclusivamente por meio da inscrição online no sistema GURI, preenchendo ficha disponível no link: [hps://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/](https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/) e anexar documento que comprove vínculo com a escola de atuação, a especificação da função exercida e tempo de serviço. Os dados necessários para o preenchimento da ficha de inscrição estão dispostos no Anexo I.

4.3. O processo de seleção de cursistas levará em consideração os seguintes requisitos:

I - ser profissional em atuação em escola do campo, mediante comprovação de vínculo da escola de atuação;

II - não ter cursado ou não estar cursando formação para a Educação do Campo ofertada pelo MEC;

III - não ter evadido nas duas primeiras edições deste aperfeiçoamento.

4.4. A seleção dos cursistas será realizada pela equipe executora do Curso de Formação Continuada: Aperfeiçoamento em Educação do Campo: refazendo caminhos na região do Pampa.

4.5. A equipe executora poderá ser contatada para dúvidas e informações pelo email: docampounipampa@gmail.com.

4.6 Os recursos referentes a este processo seletivo devem ser encaminhados, dentro do prazo previsto neste edital, para o email docampounipampa@gmail.com.

4.7 O Cronograma com as etapas prazos das ações deste processo seletivo está disposto no Anexo II.

5. DA PROGRAMAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso está estruturado na modalidade EaD. Serão cinco módulos didáticos, cada um compreende atividades síncronas e assíncronas que serão realizadas através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e outros recursos digitais.

5.2. Os temas dos módulos são: 1 - Educação do Campo: história da agricultura e questão agrária e ambiental no Bioma Pampa, com carga horária de 50 horas; 2 - Educação do Campo: Princípios e Perspectivas com 25 horas; 3 - Educação do Campo: Áreas do Currículo Escolar (Módulo optativo: Ciências da Natureza ou Ciências Sociais ou Linguagem) com 50 horas, 4 - Educação do Campo e Políticas da Diversidade com 50 horas e 5 - Educação do Campo: A escola que queremos e como construí-la? com 25 horas.

5.3. A critério do/a docente responsável pelo módulo as atividades síncronas poderão ser gravadas para exclusivo uso educacional.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. A certificação será realizada pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEXT, com carga horária total de 200 horas.

6.2. A integralização da carga horária se dará pela efetiva participação nas atividades síncronas e pela realização das atividades assíncronas no Moodle, conforme os prazos estipulados pela gestão do curso.

6.3. Só receberá a certificação, o cursista que integralizar no mínimo 180 horas.

7. DO AUXÍLIO À INCLUSÃO DIGITAL

7.1. O Auxílio à Inclusão Digital, de caráter temporário, objetiva oferecer melhores condições de acesso à informação e à comunicação digital aos Profissionais da Educação que forem selecionados para o CURSO

DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa.

7.2. No valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) mensais, o Auxílio à Inclusão Digital visa auxiliar os cursistas para acompanhar as atividades Síncronas e Assíncronas, seja na aquisição de planos e pacotes de dados de Internet, bem como na compra e/ou manutenção de equipamentos, com a intenção de promover o seu acesso à plataformas, canais digitais, webnários e outras atividades propostas pelo curso.

7.3. O benefício será concedido automaticamente ao profissional da educação básica do campo que for selecionado e se mantiver frequente no CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa.

7.4. A concessão do Auxílio à Inclusão Digital ocorrerá no meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, possibilitando aos profissionais da educação básica acesso a conteúdos e atividades do CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO Refazendo Caminhos na Região do Pampa por meio de canais digitais.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2. Serão liminarmente indeferidos os pedidos que não satisfizerem todas as condições especificadas neste edital.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora do Curso.

Bagé, 25 de setembro de 2020.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I - DADOS PARA FICHA DE INSCRIÇÃO*

1. Nome:

2. CPF:

3. RG:

4. Data de nascimento:

5. Endereço:

6. Telefone:

7. E-mail: (A comunicação do curso se dará por envio de e-mails. Favor cadastrar e-mail válido e de acesso regular,).

8. Tempo de atuação em escola do campo: (mês e ano)

9. Declaração de concordância:

() Declaro para os devidos fins que não cursei e não estou cursando formação para Educação do Campo ofertada pelo MEC em nível de aperfeiçoamento, graduação ou especialização.

Anexo obrigatório: declaração de vínculo com escola do campo, ou escolas que atendem estudantes do campo, em que atua. (Deve ser solicitada pelo candidato a sua escola de atuação ou Secretaria de Educação ou CRE, precisa conter especificação da função exercida e tempo de serviço na escola).

* As informações desta ficha serão preenchidas por meio de formulário eletrônico disponível no link de inscrição via sistema GURI. Esse sistema pode ser acessado a partir do site da UNIPAMPA.

ANEXO II - CRONOGRAMA

26/09 a 06/10	Período de Inscrições
07/10	Divulgação em caráter provisório do resultado de seleção*
08/10	Prazo de recurso resultado provisório de seleção
09/10	Divulgação do resultado final após recursos*



Documento assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 25/09/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0367800** e o código CRC **165F2D9A**.

Referência: Processo nº 23100.011202/2020-14

SEI nº 0367800